



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DE CADASTRO RESERVA NO
SISU/UFBA
2ª CHAMADA PARA O SEGUNDO SEMESTRE
INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE RESERVA 2ª Edição / 2016**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)**, através da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE), no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o Artigo 75 do Regimento Geral e a Seção I do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, convoca os **candidatos de cadastro reserva em segunda chamada para o segundo semestre** no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2016.

1- INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE RESERVA

Para cada curso, serão convocados, para compor o cadastro de reserva, os candidatos em ordem de classificação para cada categoria, em número igual às vagas estabelecidas para os candidatos classificados. O preenchimento das vagas será feito à proporção da disponibilidade de vaga.

Em caso de desistência ou não comparecimento do candidato classificado, serão convocados os candidatos do cadastro de reserva seguindo a ordem de classificação para preenchimento destas vagas remanescentes. Os candidatos que não comparecerem perderão o direito de preencher as vagas não ocupadas.

A inserção do candidato no **CADASTRO DE RESERVA** não estabelece vínculo como aluno ou de qualquer outra natureza com a Universidade Federal da Bahia, **não gerando qualquer garantia** ou direito de ingresso, presente ou futuro, nesta Universidade.

Todos os candidatos selecionados, sem exceção, deverão efetuar a Entrega da documentação solicitada na UFBA, nos dias e horários determinado no Quadro I (*Campus* Salvador) para garantir o direito a ser convocado em caso de vaga remanescente.

Para registrar interesse em ocupar a vaga (1ª fase - apresentação e entrega de documentos), em conformidade com os Editais SISU e UFBA e Anexos Complementares I, II, III, **no site www.ingresso.ufba.br**, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (original e uma cópia legível e sem rasuras):

- ✓ documento de identificação (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto temporário de estudante válido);
- ✓ Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- ✓ uma fotografia 3 x 4 recente;
- ✓ documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de 18 anos;
- ✓ documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- ✓ Documento que comprove a escolaridade do candidato, conforme categoria:

a) Modalidade Reserva de Vagas – cotas:

- **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio** (cursado integralmente em escola pública brasileira), ou certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos – CPA realizados pelos sistemas estaduais de ensino. **Candidato com certificação do Ensino Médio pelo ENEM ou CPA deverá apresentar também histórico escolar do ensino médio da instituição de origem (escola pública);**

b) Modalidade Ampla Concorrência:

- **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio** ou certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos – CPA realizados pelos sistemas estaduais de ensino ou exames supletivos realizados por instituições particulares. Candidato graduado em curso superior deverá apresentar diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação ou, em caso de expedidos no exterior, devidamente revalidados no Brasil. **Candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, em substituição ao Certificado de**

conclusão e ao Histórico Escolar, o Certificado de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Educação do Estado;

- ✓ **Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública** de Ensino Superior brasileira, preenchida e assinada no ato da matrícula (Lei nº 12.089/2009). (Entregue pela UFBA no ato da matrícula).

A inscrição em cadastro reserva poderá ser efetuada por procuração, mediante instrumento de mandado, acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato autenticada e apresentação do documento de identificação (original e cópia) do procurador.

Os candidatos **cotistas selecionados por renda mínima** deverão **entregar** também, além dos documentos pessoais e de escolaridade mencionados acima, **a documentação prevista nos Anexos Complementares II e III** do Edital UFBA (Documentação Renda). **A matrícula desses candidatos somente ocorrerá após a análise da documentação completa. Se aptos, passarão para a 2ª fase da matrícula: inscrição em componentes curriculares, condicionado a existência de vaga remanescente.**

É de **inteira responsabilidade do candidato** o acesso ao sítio da Coordenação de Seleção, Orientação e Avaliação (www.ingresso.ufba.br) para tomar ciência das convocações (**datas e os locais da matrícula**) para o preenchimento das vagas remanescentes.

Perderá o direito à vaga no curso o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- ✓ Não comparecer na data e horários determinados no item 2 desse Edital para efetivar a entrega da documentação.
- ✓ Deixar de apresentar a documentação completa, exigida no Edital (§ 1º, Artigo 3º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação) e nos Anexos Complementares, na forma estabelecida pela UFBA, nos dias e horários citados.
- ✓ Constatar a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, haverá a perda da vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

2 – DATAS, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

A **inscrição em cadastro de reserva** dos candidatos selecionados para o **Campus Salvador** será realizada nos dias **15 e 16 de setembro de 2016**, no **Pavilhão de Aulas da Federação** – PAF I da UFBA, localizado na Rua Barão de Jeremoabo, s/n – Ondina (acesso pelo 1º portão da Av. Ademar de Barros, no sentido Garibaldi - Orla), conforme horários e escalonamento de cursos definidos no Quadro I.

QUADRO I – Escalonamento de Cursos para inscrição em cadastro reserva (entrega de documentos) no Campus Salvador

DATA	HORÁRIO	CURSOS
15/09/2016	08h30min às 11h30min	Ciência da Computação / Ciências Biológicas / Enfermagem / Engenharia Civil / Engenharia Elétrica / Engenharia Mecânica / Engenharia Química / Fonoaudiologia / Geografia / Química
	14h às 17h	Biotecnologia / Farmácia / Fisioterapia / Medicina / Medicina Veterinária / Nutrição / Odontologia / Zootecnia
16/09/2016	08h30min às 11h30min	Ciências Biológicas – Noturno / Ciências Contábeis / Ciências Sociais / Comunicação – Jornalismo / Comunicação – Produção e Cultura / Direito / Gastronomia / Pedagogia / Psicologia
	14h às 17h	Administração / Direito – Noturno / Letras – Língua Estrangeira Moderna / Língua Estrangeira Moderna ou Clássica / Língua Estrangeira Inglês/Espanhol / Letras Vernáculas / Pedagogia – Noturno / Secretariado Executivo / Serviço Social

Salvador, 25 de julho de 2016

Maria Celeste Reis de Melo Coordenadora da CARE